



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

PORTARIA Nº 839/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desligamento da Dra. Alessandra Veselich Barros – CRF-RJ 6260 na presente Comissão;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 838/2018, que altera o nome da Comissão de Ensino para Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (CAEF-RJ);

RESOLVE:

Artigo 1º Renomear a Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (CAEF), que passa a ser assim composta:

- Valter Luiz da Conceição Gonçalves – CRF-RJ 12706 - Presidente
- Aluizio Antonio de Santa Helena – CRF-RJ 8536
- Ana Carolina Moreira Souza – CRF-RJ 25571
- Ana Paula de Almeida Queiroz – CRF-RJ 5458
- Andreia Bartachini Gomes – CRF-RJ 21637
- Carla Patricia de Moraes e Coura – CRF-RJ 6424
- Carlos Eduardo Faria Ferreira – CRF-RJ 17813
- Cleverton Kleiton Freitas de Lima – CRF-RJ 24479
- Erica Velloso Pennaforte – CRF-RJ 9027
- Erylene Trevenzoli de Sousa – CRF-RJ 14311
- Ethel Celene Narvaez Valdez – CRF-RJ 4501
- Fabiana Sousa Pugliese – CRF-RJ 7293
- Fabio Luiz Costa de Souza – CRF-RJ 6234
- Francisco Alves Farias Filho – CRF-RJ 11834
- Guilherme Eduardo da Silva Ribeiro – CRF-RJ 7178

- Halyka Luzorio Franzotti Vasconcellos Seródio – CRF-RJ 17960
- Joao dos Santos Gonçalves – CRF-RJ 8540
- José Liporage Teixeira – CRF-RJ 5474
- Lásaro Linhares Stephanelli – CRF-RJ 10497
- Luciana Maria Ramires Esper – CRF-RJ 17384
- Luciane Barreiro Lopez Vasques – CRF-RJ 7795
- Luiz Fernando Secioso Chiavegatto – CRF-RJ 1960
- Maria Eline Matheus – CRF-RJ 4182
- Melissa Manna Marques – CRF-RJ 8332
- Nylza Maria Tavares Gonçalves – CRF-RJ 6910
- Rodrigo Tonioni Vieira – CRF-RJ 10567
- Romulo José Soares Bezerra – CRF-RJ 10328
- Samantha Monteiro Martins – CRF-RJ 7020
- Wesley de Marce Rodrigues Barros – CRF-RJ 10333

Artigo 2º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 785/2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente